



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 077/GP/2022

Em 08 de Abril de 2022.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções do COMAS Nº 06/2022 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução COMAS Nº 06/2022:** Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Co-Financiamento Estadual FEAS/MT de 2021 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 08 de Abril de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991